



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 7, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o inciso IV do artigo 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 67, de 27 de setembro de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Ofício TRT21-GP n.º 20, de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 67/2022](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – Lirisnei Gomes de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;”

Art. 2º Republicar-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 67, de 27 de setembro de 2022](#), com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.